

# Ministério estuda leis complementares à Carta

por Sérgio Garschagen  
de Brasília

O ministro Roberto Cardoso Alves, da Indústria e do Comércio (MIC), pretende contornar o artigo 171 da nova Constituição que garante às empresas brasileiras de capital nacional a preferência das compras de bens e de serviços, por parte do governo.

Desde a discussão do assunto, na Constituinte, que o ex-ministro José Hugo Castelo Branco defendeu a inserção do aditivo que mantinha essa garantia "nos termos da lei". Essa foi a saída encontrada quando os setores mais ligados ao "Centrão" sentiram que o artigo seria mesmo aprovado.

A expressão exige uma lei ordinária para que essa proteção à indústria nacional de capital 100% brasileiro vigore plenamente.

Para ampliar esse conceito de empresa de capital nacional e contornar assim a exigência do novo artigo da Constituição, a Coordenação de Assuntos Parlamentares (CAP) do MIC já tem uma estratégia: vai consultar todos os órgãos do ministério, por determinação do ministro, solicitando uma análise sobre a aquisição de bens e serviços.

Com base no estudo, o MIC encaminhará sugestões aos parlamentares, que permitam a compra também de bens e contratação dos mesmos serviços a empresas nacionais com capital estrangeiro, abrindo assim uma brecha na Constituição, mas sem feri-la frontalmente.

Esse é um dos artigos que mais preocupam o MIC. Mas o ministro Cardoso Alves não se preocupará única e exclusivamente com essa determinação. O artigo 172, que disciplina

investimentos estrangeiros e regula a remessa de lucros para o exterior, também será analisado por assessores da Pasta, com o objetivo de torná-lo menos rígido, na fase de regulamentação da nova Constituição.

Esses assessores fixam-se ainda em outro artigo que só permite ao Estado a realização de atividades econômicas, "quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definido na lei". A exigência de definição em lei desse artigo constitucional é uma brecha que o MIC pretende explorar, segundo uma fonte oficial, para diminuir a participação do Estado na economia e aumentar o ritmo do processo de privatização, nos próximos meses.

O mesmo assessor explicou que se aguarda uma definição sobre taxa de juro real, assunto ainda controverso nos meios econômicos, para tentar encaminhar sugestões aos parlamentares que permitam também amenizar a taxa real de 12% fixada pela nova Constituição.

A coordenadoria parlamentar, no momento, levanta uma lista de matérias de interesse da indústria e do comércio que terão de ser regulamentadas por lei complementar ou legislação ordinária. As sugestões dos diversos órgãos do MIC serão consolidadas e encaminhadas à aprovação do ministro Cardoso Alves, que, como parlamentar e ex-integrante do grupo "Centrão", manterá contatos com os líderes partidários e parlamentares de todos os partidos, nos seus despachos semanais realizados no próprio Congresso.

GAZETA MERCANTIL

1º NOV 1988